



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Conforme o processo nº 20170217-SEMCAS referente ao Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2017-SEMCAS, tendo por objeto: *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de CESTAS BÁSICAS para atender o Plantão Social em conformidade com a LOAS – Lei nº 8.742/93, Art. 22, regulamentada pela Lei Municipal nº 9.781/2014, dada situação de Vulnerabilidade Social, com a distribuição gratuita a população do Município de Tucuruí-PA.*

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, resalvando que o número do imóvel citado no pedido não confere com a numeração do imóvel no Título Definitivo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí - Pará, 29 de março de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: **ADHEMAR MEDEIROS RIOS**

Assinatura